



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

**ANO VIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1619**

**Ji-Paraná (RO), 19 de julho de 2013**

### SUMÁRIO

**DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG. 01**  
**DECRETOS.....PÁG. 03**  
**PORTARIA.....PÁG. 05**

### DECISÕES DO PREFEITO

**PROCESSO Nº 1-9124/2013**

**INTERESSADA: SEMOSP**

**ASSUNTO:** Aquisição de tapete de grama  
**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
 Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,  
 Encaminho o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10520/02 e demais legislações vigentes, na modalidade Pregão Presencial.

Ji-Paraná, 19 de junho de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
 Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 5184-2013**

**INTERESSADA: SEMUSA**

**ASSUNTO:** Aquisição de Material de Consumo (reagente)  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Acolho o Parecer Jurídico nº 675/PGM/2013, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Termo de Dispensa nº 038/CPL/SEMUSA/PMJP/2013). O objeto do presente processo consiste na Aquisição de material de consumo (reagente), conforme descrito no Projeto Básico fls. 08/10, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**HOMOLOGO** o processo supramencionado, em favor das propostas apresentadas pelas empresas abaixo relacionadas:

**Real Diagnóstica Comércio de Produtos e Equipamentos Laboratoriais Ltda**, itens 02 e 08, no valor de **R\$ 251,60** (duzentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos).

**Nortemédica Comércio e Representações Ltda-ME**, itens 05, 09 e 10, no valor de **R\$ 458,00** (quatrocentos e cinquenta e oito reais).

**ADJUDICO** na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.  
 À SEMAD para Empenho.

Ji-Paraná, 19 de Julho de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
 Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 7746-2013**

**INTERESSADA: SEMOSP**

**ASSUNTO:** Confecção e instalação de escada metálica  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Acolho o Parecer Jurídico nº 713/PGM/2013, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Termo de Dispensa nº 061/CPL/PMJP/2013). O objeto do presente processo consiste na Confecção e instalação de escada metálica, conforme descrito no Projeto Básico fls. 04/07, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**HOMOLOGO** o processo supramencionado, em favor das propostas apresentadas pela empresa **W.G.S Construções Ltda-EPP**, no valor de **R\$ 5.150,00** (cinco mil, cento e cinquenta reais).

**ADJUDICO** na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.  
 À SEMAD para Empenho.

Ji-Paraná, 19 de Julho de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
 Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 8235/2013**

**INTERESSADA: SEMED**

**ASSUNTO:** Aquisição, instalação de sistema, assistência técnica de câmeras e monitoramento mensal para o C.M.E.I Nosso Lar  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Acolho o Parecer Jurídico nº 698/PGM/PMJP/2013, referente Dispensa

de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Termo de Dispensa nº 064/CPL/SEMUSA/PMJP/2013). O objeto do presente processo consiste na Aquisição, instalação de sistema, assistência técnica de câmeras e monitoramento mensal para o C.M.E.I Nosso Lar, conforme descrito no Projeto Básico às fls. 04/06, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

**HOMOLOGO** o processo supramencionado, em favor das propostas apresentadas pela empresa **Inviolável Ji-Paraná Comércio de Equipamentos Eletro Eletrônicos de Segurança Ltda-EPP**, sendo:

**Anexo I** – no valor de **R\$ 7.028,50** (sete mil e vinte e oito reais e cinquenta centavos);

**Anexo II** – no valor de **R\$ 540,00** (quinhentos e quarenta reais);

**ADJUDICO** na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.  
 À SEMAD para Empenho.

Ji-Paraná, 19 de Julho de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
 Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 8282-2013**

**INTERESSADA: SEMUSA**

**ASSUNTO:** Contratação de empresa para confecção de uniformes  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Acolho o Parecer Jurídico nº 683/PGM/2013, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Termo de Dispensa nº 043/CPL/SEMUSA/PMJP/2013). O objeto do presente processo consiste na Contratação de empresa para confecção de uniformes, conforme descrito no Projeto Básico fls. 08/10, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**HOMOLOGO** o processo supramencionado, em favor das propostas apresentadas pelas empresas abaixo relacionadas:

**L.H.C. Comércio e Serviços Ltda-ME**, item 01, no valor de **R\$ 1.872,00** (um mil, oitocentos e setenta e dois reais).

**Ricci & Godoi-ME**, item 02, no valor de **R\$ 228,00** (duzentos e vinte e oito reais).

**ADJUDICO** na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.  
 À SEMAD para Empenho.

Ji-Paraná, 19 de Julho de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
 Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 8736-2013**

**INTERESSADA: SEMUSA**

**ASSUNTO:** Contratação de empresa para confecção de uniformes  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Acolho o Parecer Jurídico nº 682/PGM/2013, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Termo de Dispensa nº 042/CPL/SEMUSA/PMJP/2013). O objeto do presente processo consiste na Contratação de empresa para confecção de uniformes, conforme descrito no Projeto Básico fls. 09/11, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**HOMOLOGO** o processo supramencionado, em favor das propostas apresentadas pela empresa **Ricci & Godoi-ME**, no valor de **R\$ 2.497,00** (dois mil, quatrocentos e noventa e sete reais).

**ADJUDICO** na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.  
 À SEMAD para Empenho.

Ji-Paraná, 19 de Julho de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
 Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 8740-2013**

**INTERESSADA: SEMED**

**ASSUNTO:** Contratação de empresa para fornecimento de alimentação e aquisição de gêneros alimentícios para o 5º JEAR – Jogos Escolares  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Acolho o Parecer Jurídico nº 697/PGM/PMJP/2013, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Termo de Dispensa nº 062/CPL/PMJP/2013). O objeto do presente processo consiste na Contratação de empresa para fornecimento de alimentação e aquisição de gêneros alimentícios para o 5º JEAR – Jogos Escolares, conforme descrito no Projeto Básico fls. 04/06, para suprir as necessidades da Secretaria

Municipal de Educação.

**HOMOLOGO** o processo supramencionado, em favor das propostas apresentadas pela empresa **Alfa Restaurantes Ltda-ME**, sendo:

**Anexo I** - no valor de **R\$ 1.800,00** (um mil e oitocentos reais).

**Anexo II** - no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais).

**ADJUDICO** na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.  
 À SEMAD para Empenho.

Ji-Paraná, 19 de Julho de 2013.

**PROCESSO Nº 1-7360/2012**

**INTERESSADO: Silvana Batista de Araújo**

**ASSUNTO: Remissão/Isenção**

À Secretaria Municipal de Fazenda

Sr. Luiz Fernandes

Senhor Secretário,

O presente Processo Administrativo, foi autuado pelo contribuinte Silvana Batista de Araújo, através do qual requer Remissão de Débitos do IPTU/2012, referente ao imóvel urbano nº 0020, quadra 0063, setor 501, localizado à Rua Julio Prestes, 390, Bairro São Pedro.

Com base no levantamento “in loco” efetivado pela Fiscalização do Município, que constatou a condição de extrema pobreza do requerente e seu grave estado de saúde, e respaldado pelo Parecer Jurídico nº 136, exarado pela PGM, **AUTORIZO** a remissão de débito do IPTU/2012 da forma requerida. Ji-Paraná, 08 de julho de 2013.

**JESUALDO PIRES**

Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 9910-2013**

**INTERESSADA: SEMUSA**

**ASSUNTO:** Aquisição de Material de Consumo (pneus, retrovisor e estepe)  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Acolho o Parecer Jurídico nº 690/PGM/2013, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Termo de Dispensa nº 044/CPL/PMJP/2013). O objeto do presente processo consiste na Aquisição de Material de Consumo (pneus, retrovisor e estepe), conforme descrito no Projeto Básico fls. 05/07, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**HOMOLOGO** o processo supramencionado, em favor das propostas apresentadas pelas empresas abaixo relacionadas:

**Japurá Pneus Ltda**, item 01, no valor de **R\$ 770,00** (setecentos e setenta reais).

**S.M.R. Santos Comércio de Peças e Serviços**, item 02, no valor de **R\$ 105,00** (cento e cinco reais).

**ADJUDICO** na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.  
 À SEMAD para Empenho.

Ji-Paraná, 19 de Julho de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
 Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 10261-2013**

**INTERESSADA: SEMOSP**

**ASSUNTO:** Aquisição de peças e serviços  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Acolho o Parecer Jurídico nº 688/PGM/PMJP/2013, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Termo de Dispensa nº 059/CPL/PMJP/2013). O objeto do presente processo consiste na Aquisição de peças e serviços, conforme descrito no Projeto Básico fls. 04/07, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**HOMOLOGO** o processo supramencionado, em favor das propostas apresentadas pela empresa **Rigon & Cia Ltda**, sendo:

**Anexo I** - no valor de **R\$ 4.425,80** (quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos).

**Anexo II** - no valor de **R\$ 2.428,30** (dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais e trinta centavos).

**ADJUDICO** na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.  
 À SEMAD para Empenho.

Ji-Paraná, 19 de Julho de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
 Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 10262-2013**

INTERESSADA: SEMAD

ASSUNTO: Aquisição de material permanente (computadores)

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Acolho o Parecer Jurídico nº 696/PGM/2013, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Termo de Dispensa nº 060/CPL/PMJP/2013). O objeto do presente processo consiste na Aquisição de material permanente (computadores), conforme descrito no Projeto Básico fls. 04/07, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

**HOMOLOGO** o processo supramencionado, em favor das propostas apresentadas pelas empresas abaixo relacionadas:

**C.R. Keunecke Importação e Exportação – EPP**

**Anexo I** - no valor de **R\$ 5.422,74** (cinco mil, quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e quatro centavos).

**Anexo II** - no valor de **R\$ 2.550,00** (dois mil, quinhentos e cinquenta reais).

**ADJUDICO** na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMAD para Empenho.

Ji-Paraná, 19 de Julho de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 10592-2013**

INTERESSADA: SEMED

ASSUNTO: Aquisição de Passagens Aéreas

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho o Parecer Jurídico nº 728/PGM/2013, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Termo de Dispensa nº 065/CPL/PMJP/2013). O objeto do presente processo consiste na Aquisição de Passagens Aéreas, conforme descrito no Projeto Básico fls. 04/08, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

**HOMOLOGO** o processo supramencionado, em favor das propostas apresentadas pela empresa **Transcontinental Agencia de Viagens Ltda**, no valor de **R\$ 822,22** (oitocentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos).

**ADJUDICO** na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMAD para Empenho.

Ji-Paraná, 19 de Julho de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 10777-2013**

INTERESSADA: SEPLAN

ASSUNTO: Contratação de empresa para confecção de material gráfico

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho o Parecer Jurídico nº 716/PGM/PMJP/2013, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Termo de Dispensa nº 063/CPL/SEMUSA/PMJP/2013). O objeto do presente processo consiste na Contratação de empresa para confecção de material gráfico, conforme descrito no Projeto Básico fls. 04/07, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento.

**HOMOLOGO** o processo supramencionado, em favor das propostas apresentadas pela empresa **Gráfica EPA Ltda-ME**, no valor de **R\$ 4.880,00** (quatro mil, oitocentos e oitenta reais).

**ADJUDICO** na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMAD para Empenho.

Ji-Paraná, 19 de Julho de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 12379-2011**

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de medicamentos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho o Parecer Jurídico nº 699/PGM/PMJP/2013, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Termo de Dispensa nº 045/CPL/SEMUSA/PMJP/2013). O objeto do presente processo consiste na Aquisição de medicamentos, conforme solicitação do Secretário Municipal de Saúde às fls. 241.

**HOMOLOGO** o processo supramencionado, em favor das propostas apresentadas pelas empresas abaixo relacionadas:

**Pancadinha Ltda-ME,**

**Anexo I** – itens 02, 03, 05 e 06, no valor de **R\$ 1.138,92** (um mil, cento e trinta e oito reais e noventa e dois centavos).

**Anexo II** - no valor de **R\$ 571,50** (quinhentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).

**Socibra Distribuidora Ltda,**

**Anexo I** – itens 01 e 04, no valor de **R\$ 566,64** (quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

**ADJUDICO** na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMAD para Empenho.

Ji-Paraná, 18 de Julho de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-4376/2013**

INTERESSADA: Valdir Candido Ferreira

ASSUNTO: Licença Prêmio

À Secretaria Municipal de Administração

Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,

Os presentes autos foram autuados pelo servidor **Valdir Candido Ferreira**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, que preenche os requisitos ensejadores à concessão.

**Acolho** Parecer Jurídico, às fls. 05/06.

**Defiro** o presente pleito para que o requerente usufrua a licença, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2003/2008	90	Lei 1405/2005

Publique-se.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 19 de julho de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-6906-2013**

INTERESSADA: SEMES

ASSUNTO: Suprimento de Fundos

**APROVAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS**

À Secretaria Municipal de Fazenda  
Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

Relativamente à prestação de contas do Suprimento de Fundos concedido à servidora **Seloi Totti**, conforme o Processo Administrativo nº 1-6906/2013, ficou evidenciada, conforme despacho exarado pela Coordenadoria-Geral de Contabilidade sua regularidade.

Não tendo havido nenhuma transgressão às leis que regem a matéria, **APROVO** a presente prestação de contas.

Ji-Paraná, 19 de julho de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-7386/2013**

INTERESSADA: Judith Paixão Bispo

ASSUNTO: Licença Prêmio

À Secretaria Municipal de Administração  
Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,

Os presentes autos foram autuados pelo servidor **Judith Paixão Bispo**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, que preenche os requisitos ensejadores à concessão.

**Acolho** o Despacho do C.G.R.H.A, às fls. 13.

**Defiro** o presente pleito para que a requerente usufrua a licença, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2004/2009	90	Lei 1405/2005

**Publique-se.**  
**Cumpra-se.**

Ji-Paraná, 19 de julho de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-7667-2013**

INTERESSADA: SEMED

ASSUNTO: Suprimento de Fundos

APROVAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

À Secretaria Municipal de Fazenda

Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

Relativamente à prestação de contas do Suprimento de Fundos concedido



**Diário Oficial**  
**DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**  
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)

Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

**Jesualdo Pires**  
Prefeito

**Marcito Pinto**  
Vice-Prefeito - Secretaria de Planejamento

**José Antônio Cisonetti**  
Chefe de Gabinete

**Leni Matias**  
Procuradoria Geral do Município

**Elias Caetano da Silva**  
Controladoria Geral do Município

**Jair Eugênio Marinho**  
Secretaria Municipal de Administração

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Fundo Municipal de Previdência

**Renato Antônio Fuverki**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Waldecio José Gonçalves**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Djalma José Arantes**  
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

**Luiz Fernandes Ribas Motta**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Reinaldo Pereira de Andrade**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Cláudia Regina Abreu**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Leiva Custódio Pereira**  
Secretaria Municipal de Educação

**Seloi Totti**  
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

**Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello**  
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

**Keila Barbosa da Silva**  
Fundação Cultural

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Arislândio Borges Saraiva**  
Secretaria Municipal de Governo

**Relvanir Celso de Campos**  
Assessoria de Comunicação Social

**DECRETOS**

**DECRETO N. 1792/GAB/PM/JP/2013  
19 DE JULHO DE 2013**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2371, de 24 de dezembro de 2012, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.093.400,00 (um milhão, noventa e três mil e quatrocentos reais), para reforço das dotações vigentes:

02 05 01 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO  
103 12.361.1005.1017.1017 Programa Escolarização Merenda Escolar – PEME 14.200,00

3.3.70.41.00 CONTRIBUIÇOES  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
012 008 Progr. Escolarização Merenda Escolar - PEME

02 05 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL  
135 12.365.1004.2022.2022 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil 450.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

139 12.365.1004.2022.2022 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil 90.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

144 12.365.1004.2022.2022 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil 209.600,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

02 05 04 MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL  
220 12.361.1003.2019.2019 Manutenção do Ensino Fundamental 91.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

225 12.361.1003.2019.2019 Manutenção do Ensino Fundamental 217.600,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

240 12.367.1008.2122.2122 Gestão das Políticas no Ensino Especial 1.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

244 12.367.1008.2122.2122 Gestão das Políticas no Ensino Especial 13.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

249 12.367.1008.2122.2122 Gestão das Políticas no Ensino Especial 2.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

02 05 05 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN. DE EDUCAÇÃO  
255 12.122.2006.2026.2026 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Educação 5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
012 013 Recurso Próprio sem vinculo com 25% Educação

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 05 01 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO  
104 12.361.1005.1017.1017 Programa Escolarização Merenda Escolar – PEME -14.200,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

**Após à PGM para verificar se há necessidade de elaboração de Contrato, em caso positivo, elabore-o.**

Ji-Paraná, 19 de Julho de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO N° 1-7276/2013**

INTERESSADA: SEMES  
**ASSUNTO:** Aquisição de material de consumo (limpeza)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho o Parecer Jurídico n° 719/PGM/PMJP/2013, emitido pela Procuradoria-Geral do Município, referente ao Pregão Eletrônico n° 083/CPL/PMJP/RO/13, cujo objeto consiste em Aquisição de material de consumo (limpeza), conforme descrito no Projeto Básico (fls. 04/06), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei n° 8.666/93.

**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pelas empresas abaixo relacionadas:

**Guta Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda-ME**, itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 24, no valor de **R\$ 9.425,90** (nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa centavos).  
**R.B. Monteiro Ltda-ME**, itens 22 e 23, no valor de **R\$ 2.811,00** (dois mil, oitocentos e onze reais).  
**Supermercado Sanchez Ltda-EPP**, itens 01, 09, 25, 26, 27, no valor de **R\$ 2.077,90** (dois mil e setenta e sete reais e noventa centavos).  
**Jeedá Comercial Distribuidora de Alimentos Ltda**, itens 11 e 15, no valor de **R\$ 147,45** (cento e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).

Publique-se.

À **SEMAD**, para empenho.

Ji-Paraná, 19 de Julho de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO N° 1-8199/2013**

INTERESSADA: SEMES  
**ASSUNTO:** Aquisição de medalhas e troféus

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho o Parecer Jurídico n° 720/PGM/PMJP/2013, emitido pela Procuradoria-Geral do Município, referente ao Pregão Eletrônico n° 084/CPL/PMJP/RO/13, cujo objeto consiste em Aquisição de premiação esportiva, conforme descrito no Projeto Básico (fls. 04/06), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei n° 8.666/93.

**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa **I.L.P Coutinho - ME**, itens 01 à 04, no valor de **R\$ 6.905,00** (seis mil, novecentos e cinco reais).

Publique-se.

À **SEMAD**, para empenho.

Ji-Paraná, 19 de Julho de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO N° 1-8745/2013**

INTERESSADA: SEMED  
**ASSUNTO:** Aquisição de instrumentos musicais (Banda rítmica Infantil)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho o Parecer Jurídico n° 721/PGM/PMJP/2013, emitido pela Procuradoria-Geral do Município, referente ao Pregão Eletrônico n° 085/CPL/PMJP/RO/13, cujo objeto consiste em Aquisição de instrumentos musicais (Banda rítmica Infantil), conforme descrito no Projeto Básico (fls. 04/06), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei n° 8.666/93.

**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela **HS Comércio de Eletrônicos Ltda-EPP**, item 01, no valor total de **R\$ 11.599,50** (onze mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

Publique-se.

À **SEMAD**, para empenho.

**Após à PGM para verificar se há necessidade de elaboração de Contrato, em caso positivo, elabore-o.**

Ji-Paraná, 19 de Julho de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

à servidora **Leiva Custódio Pereira**, conforme o Processo Administrativo n° 1-7667/2013, ficou evidenciada, conforme despacho exarado pela Coordenadoria Geral de Contabilidade sua regularidade.

Não tendo havido nenhuma transgressão às leis que regem a matéria, **APROVO** a presente prestação de contas.

Ji-Paraná, 19 de julho de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO N° 1-9909/2013**

INTERESSADA: SEMAS  
**ASSUNTO:** Diárias

À Secretaria Municipal de Fazenda  
Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,  
A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas a servidora **Maria Sonia Grande Reigota Ferreira**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com a devida documentação e não tendo sido constatada nenhuma irregularidade ou mesmo transgressão às Leis que regem a matéria **APROVO** a presente prestação de contas.

**Arquive-se.**

Ji-Paraná, 19 de julho de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO N° 1-845-2013 vols. I e II**

**Interessada:** Gabinete do Prefeito  
**Assunto:** Repasse Financeiro  
**Súmula:** Repasse Financeiro à EMTU, conforme Lei n. 2374/2013

À Secretaria Municipal de Fazenda  
Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta  
Senhor Secretário,  
Considerando a sanção da Lei Municipal n° 2374, de 10 de janeiro de 2013, modificada pela Lei n° 2430, de 24 de abril de 2013, **AUTORIZO O PAGAMENTO**, em favor da EMTU, no valor de **R\$ 35.500,00** (trinta e cinco mil e quinhentos reais), referente ao mês de julho.

Ji-Paraná, 19 de julho de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO N° 1-8729/2013**

INTERESSADO: SEMUSA  
**ASSUNTO:** Reconhecimento de dívida

À SEMAD  
Sr. Jair Marinho  
Senhor Secretário,

**RATIFICO** em todos os seus termos o **Reconhecimento de Dívida** do Processo n. 1-8729/2013.

**AUTORIZO** emissão de empenho no montante de **R\$ 3.771,03** (três mil, setecentos e setenta e um reais e três centavos), em favor da **Cooperativa de Serviços Médicos e Hospitalares - COOPMEDH**, conforme Nota Fiscal de Prestação de Serviços n° 011857.

Após a SEMFAZ, para pagamento.

Ji-Paraná, 19 de julho de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO N° 1-5187/2013**

INTERESSADA: SEMOSP  
**ASSUNTO:** Aquisição e instalação de condicionadores de ar em repartições públicas  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho o Parecer Jurídico n° 718/PGM/PMJP/2013, emitido pela Procuradoria-Geral do Município, referente ao Pregão Eletrônico n° 069/CPL/PMJP/RO/13, cujo objeto consiste em Aquisição e instalação de condicionadores de ar em repartições públicas, conforme descrito no Projeto Básico (fls. 04/06), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei n° 8.666/93.

**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pelas empresas abaixo relacionadas:

**Comercial Belc Importação e Exportação Ltda-ME**, itens 03 e 04, no valor de **R\$ 30.599,90** (trinta mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa centavos).  
**Distribuidora Record Ltda-ME**, itens 01, 02 e 05, no valor de **R\$ 43.539,50** (quarenta e três mil, quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).

Publique-se.

À **SEMAD**, para empenho.

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
012 008 Progr.Escolarização Merenda Escolar - PEME

02 05 03 MANUTENÇÃO E DESENV. DO FUNDEB  
158 12.361.1003.2015.2015 FOPAG - FUNDEB 60% -450.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

02 05 04 MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL  
216 12.361.1003.2019.2019 Manutenção do Ensino Fundamental -30.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

233 12.361.1007.1014.1014 Transporte para Estudante -598.200,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

242 12.367.1008.2122.2122 Gestão das Políticas no Ensino Especial -1.000,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica  
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de julho de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

### DECRETO N. 1793/GAB/PM/JP/2013 19 DE JULHO DE 2013

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2371, de 24 de dezembro de 2012, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 400.851,00 (quatrocentos mil, oitocentos e cinquenta e um reais), para reforço das dotações vigentes:

02 02 01 GABINETE DO PREFEITO  
24 04.122.2002.2006.3306 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - 3.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

31 04.122.2002.2006.3306 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - 10.551,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

02 06 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
293 26.782.1011.2037.2037 Manut. Recup. Conserv. de Drenagem e Pav. de Vias Urb. 210.200,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

294 26.782.1011.2037.2037 Manut. Recup. Conserv. de Drenagem e Pav. de Vias Urb. 80.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

02 13 01 GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
668 04.122.2014.2081.2081 Manut. de Serv. Administrativos Gerais - P.G.M. 16.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

673 04.122.2014.2081.2081 Manut. de Serv. Administrativos Gerais - P.G.M. 17.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

02 14 01 GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL  
698 04.124.2015.2083.2083 Manut. de Serv. Administrativos Gerais - C.G.M. 5.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

02 15 01 GABINETE DO SECRETARIO DO ESPORTE  
727 27.812.1022.2087.2087 Reforma de Quadra Poliesportiva 49.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

02 17 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE  
739 18.122.2022.2135.2135 Manut. de Serv. Administrativos Gerais – SEMEIA 10.100,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 02 01 GABINETE DO PREFEITO  
23 04.122.2002.2006.3306 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS – G -11.000,00  
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

26 04.122.2002.2006.3306 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS – G -1.000,00  
3.3.90.35.00 SERVICOS DE CONSULTORIA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

27 04.122.2002.2006.3306 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS – G -551,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

29 04.122.2002.2006.3306 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - G -1.000,00  
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

02 07 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA  
318 20.127.1010.1132.1132 Apoio a Projetos de Infra-Estrutura e Serviços em Territórios Rural -50.000,00  
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

02 07 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA  
322 20.601.1010.1035.1035 Apoio Desenvolvimento da Produção Animal e Vegetal -50.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

326 20.605.1010.1039.1039 Transporte e Armazenagem de Produtos Agrícolas -80.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

02 10 01 GABINETE DO SEC. MUN. DE INDUST.COM. E DESENVOLVIMENTO  
510 04.122.2011.2054.3154 FOPAG – SEMICD -1.800,00  
3.1.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

511 04.122.2011.2054.3154 FOPAG – SEMICD -50.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

512 04.122.2011.2054.3154 FOPAG – SEMICD -28.000,00  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

513 04.122.2011.2054.3154 FOPAG – SEMICD -10.000,00  
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

514 04.122.2011.2054.3154 FOPAG – SEMICD -1.000,00  
3.1.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONT.  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

515 04.122.2011.2054.3154 FOPAG – SEMICD -3.400,00  
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

516 04.122.2011.2054.3154 FOPAG – SEMICD -16.000,00  
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

02 13 01 GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
664 04.122.2014.1086.1086 Capacitação de Pessoal - P.G.M. -17.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

672 04.122.2014.2081.2081 Manut. de Serv. Administrativos Gerais - P.G.M. -16.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

02 14 01 GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL  
697 04.124.2015.2083.2083 Manut. de Serv. Administrativos Gerais - C.G.M. -5.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

02 15 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DO ESPORTE  
699 27.122.2016.2085.2085 Manut.de Serv.Administrativos Gerais – SEME -10.000,00  
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

70527.122.2016.2085.2085 Manut. e Serv.Administrativos Gerais - SEME -10.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

718 27.812.1022.1087.1087 Incentivo ao Programa de Esporte e Lazer -15.000,00  
3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP.  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

720 27.812.1022.1087.1087 Incentivo ao Programa de Esporte e Lazer -6.000,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

721 27.812.1022.1087.1087 Incentivo ao Programa de Esporte e Lazer -8.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

02 17 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE  
744 18.122.2022.2135.2135 Manut. de Serv. Administrativos Gerais – SEMEIA -10.100,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de julho de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

### DECRETO N. 1794/GAB/PM/JP/2013 19 DE JULHO DE 2013

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2371, de 24 de dezembro de 2012, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício financeiro Crédito Adicional Su-

plementar no valor de R\$ 1.405.300,00 (um milhão, quatrocentos e cinco mil e trezentos reais), para reforço das dotações vigentes:

02 11 11 Fundo Mun. Saúde-Atenção Básica  
564 10.301.1021.2066.0100 Manutenção dos Serviços do PAB 6.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 102 PAB - Fixo

567 10.301.1021.2066.0100 Manutenção dos Serviços do PAB 100.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 001 Recursos Próprios da Saúde

02 11 12 Fundo Mun. Saúde-Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar  
607 10.301.1021.2076.1022 Manutenção dos Serviços da Rede Psicossocial 1.800,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 123 CAPS II

617 10.302.1021.2068.1010 Manutenção dos Serviços do Hospital Municipal 500.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 001 Recursos Próprios da Saúde  
618 10.302.1021.2068.1010 Manutenção dos Serviços do Hospital Municipal 590.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 108 Gestão Plena - SUS

621 10.302.1021.2068.1010 Manutenção dos Serviços do Hospital Municipal 200.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 001 Recursos Próprios da Saúde

02 11 13 Fundo Mun. Saúde - Vigilância em Saúde  
658 10.305.1021.2073.1001 Manut. dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde 7.500,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 113 Epidemiologia e Controle de Doenças

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 11 01 GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
538 10.122.2012.2062.3162 FOPAG - SEMUSA -500.000,00  
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 001 Recursos Próprios da Saúde

541 10.122.2012.2062.3162 FOPAG - SEMUSA -300.000,00  
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 001 Recursos Próprios da Saúde

02 11 11 Fundo Mun. Saúde-Atenção Básica  
568 10.301.1021.2066.0100 Manutenção dos Serviços do PAB -6.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 102 PAB - Fixo

02 11 12 Fundo Mun. Saúde-Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar  
605 10.301.1021.2076.1022 Manutenção dos Serviços da Rede Psicossocial -1.800,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 123 CAPS II

616 10.302.1021.2068.1010 Manutenção dos Serviços do Hospital Municipal -90.000,00  
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 108 Gestão Plena - SUS  
622 10.302.1021.2068.1010 Manutenção dos Serviços do Hospital Municipal -400.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 108 Gestão Plena - SUS

630 10.302.1021.2079.1010 FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL -100.000,00  
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 108 Gestão Plena - SUS

02 11 13 Fundo Mun. Saúde-Vigilância em Saúde  
656 10.305.1021.2073.1001 Manut. dos Serviços de Vigilância e Promoção

em Saúde -7.500,00  
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 113 Epidemiologia e Controle de Doenças

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de julho de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 024/SEPLAN/2013.**

Nomeia Membros da Comissão Especial, para acompanhar, fiscalizar e receber o serviço de **Confecção de Impressos**, conforme Processos Administrativos nº 1-7615/2013.

**MARCITO PINTO**, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Especial para acompanhar, fiscalizar e receber os serviços celebrados entre o Município de Ji-Paraná e as Empresa **E.P. DE ANDRADE IMPRESSOS GRÁFICOS – ME - ÊPA**, em decorrência do Processo administrativo nº. 1-7615/2013, tendo como objeto do presente instrumento, a confecção de impressos.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados, que atuarão sob a presidência do primeiro:

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
ELIANE CRISTINE SILVA  
ODALÉIA DUARTE

Art. 3º - A Comissão deverá acompanhar a execução do objeto do contrato referido no artigo primeiro desta portaria, certificando notas, ficando incumbida de comunicar, a qualquer tempo, ao gabinete da Secretaria de Planejamento as situações que reclamarem medidas urgentes.

Art. 4º - As funções, exercidas pelos servidores ora nomeados, são consideradas de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, RO, 18 de julho de 2013.

**Marcito Pinto**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Decreto nº. 0532/GAB/PM/JP/2013.

# ESTENDA O BRAÇO PARA A VIDA



**A DOAÇÃO DE SANGUE É SEGURA  
E NÃO DEMORA MAIS DE MEIA HORA.**

## **PARA DOAR, É PRECISO:**

- ♥ **Ter mais de 18 e menos de 60 anos;**
- ♥ **Peso superior a 50 Kg;**
- ♥ **Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;**
- ♥ **Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;**
- ♥ **Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;**
- ♥ **Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);**
- ♥ **Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;**

**DOE SANGUE VOCÊ TAMBÉM!**